



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Ofício/CJRF n.º 012/2025

Alfredo Chaves (ES), 22 de agosto de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor

**JOSIMAR PIUMBINI**

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

Assunto: **solicitação de encaminhamento de informações e documentos referentes ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 026/2025.**

Senhor Presidente,

Considerando a tramitação do **Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 026/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que “aprova a redação do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo (CISABES) e ratifica o ingresso do Município no Consórcio”;

Considerando que o referido Projeto de Lei prevê a aprovação, pelo Legislativo, da **redação integral do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CISABES**;

Considerando que tais documentos não constam anexos ao processo legislativo encaminhado a esta Casa, o que inviabiliza a análise material da proposição pelas Comissões Permanentes;

Considerando, ainda, que as Comissões Permanentes, nesta data,





# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

deliberaram pelo encaminhamento de ofício solicitando as informações necessárias para subsidiar os respectivos Pareceres Técnicos;

Solicito a Vossa Excelência que encaminhe ofício ao Chefe do Executivo Municipal para que sejam remetidos, em caráter de urgência:

- a) Cópia integral do **Contrato de Consórcio Público**;
- b) Cópia integral do **Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo (CISABES)**;
- c) Caso haja, documentação complementar relativa à deliberação da Assembleia Geral do Consórcio, conforme mencionado no art. 1º, da proposição.

Ressaltamos que somente após o recebimento e análise desses documentos será possível emitir **Parecer Técnico adequado** sobre o Projeto em questão, garantindo a observância dos princípios constitucionais da **legalidade, publicidade e transparência** (CF/88, art. 37, *caput*) e o pleno exercício da função legislativa.

Por fim, solicito que o Prefeito Municipal informe se a **aprovação da proposição em análise guarda relação com o Projeto de Lei Complementar do Executivo n.º 005/2024**, que dispõe sobre a cobrança dos Serviços Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos (SMRSU) no Município. Nessa linha, a respeito da referida proposição, **solicito que seja reiterado o OFÍCIO N.º 104/2025/CMAC**, protocolado na Prefeitura Municipal em 26/02/2025, o qual ainda aguarda resposta.





# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Certo de contar com sua colaboração, apresento meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

*Warlei Ferrarini Pessali*

**WARLEI FERRARINI PESSALI**

**Presidente da Comissão de Justiça e Redação Final**





# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

**OFÍCIO N.º 500/2025/CMAC**

Alfredo Chaves (ES), 22 de agosto de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor

**HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL**

Prefeito Municipal de Alfredo Chaves - ES.

**Assunto: Encaminha ofício da Comissão de Justiça e Redação Final referente ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 026/2025**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência e, na oportunidade, atendendo a solicitação da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, encaminho Ofício/CJRF n.º 012/2025 referente ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 026/2025** que trata da aprovação da redação do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo (CISABES) e ratifica o ingresso do Município no Consórcio, e SOLICITO que sejam remetidas, em caráter de urgência, as respostas das solicitações apontadas pela Comissão a fim de subsidiar o respectivo Parecer Técnico, conforme documento anexo.

Certos da habitual atenção, desde já, agradecemos. Reiteramos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

  
**JOSIMAR PIUMBINI**  
Presidente da Câmara Municipal

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 39003800380034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assunto: **Re: PROTOCOLO: Ofício CMAC n.º 500/2025 que encaminha Ofício/CJRF N.º 012/2025**

De: Protocolo municipal <protocolo@alfredochaves.es.gov.br>

Para: SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
<secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br>

Data: 25/08/2025 15:47



Processo: 10123/2025

Procedência: Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Data e Hora: 25/08/2025 15:46:15

Área do Processo: ELETRONICO

Tipo: SOLICITAÇÃO DIGITAL: 10094/2025

Assunto: Ofício CMAC n.º 500/2025 que Encaminha Ofício da Comissão de Justiça e Redação Final referente ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 026/2025.

---

**De:** "SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL" <secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br>

**Para:** protocolo@alfredochaves.es.gov.br

**Enviadas:** Segunda-feira, 25 de agosto de 2025 15:14:47

**Assunto:** PROTOCOLO: Ofício CMAC n.º 500/2025 que encaminha Ofício/CJRF N.º 012/2025

Boa tarde!

Segue para PROTOCOLO o Ofício CMAC n.º 500/2025 que Encaminha Ofício da Comissão de Justiça e Redação Final referente ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 026/2025.

att,

---



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003800380034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.